DECRETO Nº 8183 DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para exploração do sistema da Zona Azul pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba - EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei nº 4.533, de 2 de dezembro de 2022;

Considerando que a necessidade de prorrogação do prazo de exploração do sistema de estacionamento rotativo outorgado à EMDURB;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo para exploração da Zona Azul pela Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano – EMDURB, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 4.533, de 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 06 de junho de 2023.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 26 de maio de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes.